

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.439, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.500,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.”

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 755, art. 7º, II, de 13 de Dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 – SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa
04.122.0004.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.500,00
TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Junho de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento